



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

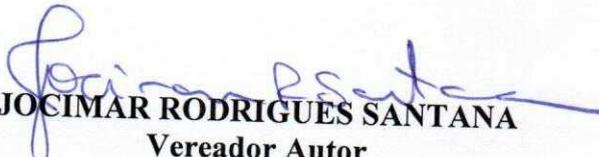
INDICAÇÃO DE Nº 090 DE 08 DE JUNHO DE 2015.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando à construção de um ponto de apoio para a Praça de Taxi localizada na Rua Castelo.

JUSTIFICATIVA

Justifico tal benefício tendo em vista que nossa cidade já conta com cinco pontos de taxis somente neste local, o que demonstra seu elevado desenvolvimento, no entanto se faz necessário a criação de um ponto de espera adequado para os taxistas e para que a população tenha um melhor acesso a este serviço com mais comodidade e segurança, além de contribuir para organização de nossa cidade.

Marilândia – ES, 08 de junho de 2015.


JOCIMAR RODRIGUES SANTANA
Vereador Autor

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 09 / 06 / 15

PRESIDENTE

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º 477	Fis. 068	Livro 010
Marilândia-ES - Em: 08 / 06 / 2015		